



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 318/2024

27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Claudemir Casemiro**, e Revogação da Portaria n° 040/2019 de 22 de janeiro de 2019, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de n° 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar o Sr. **Claudemir Casemiro**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Suprimento e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 040/2019 de 22 de janeiro de 2019.

Caarapó – MS, 27 de dezembro de 2024

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3748</u> na data <u>31/12/2024</u> Pág. <u>270</u>
--